



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



EXTRATO CONTRATO Nº 004/2011

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS
CONTRATADA: SPIELMANN & SPIELMANN LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, oriundos das instalações da CONTRATANTE, que deverão ser removidos pela CONTRATADA, conforme determina a Resolução nº 358/05 do CONAMA. A coleta será realizada no Hospital Municipal Averaldo Fernandes Barbosa.

Parágrafo Primeiro. Para efeito do presente, resíduo é toda a substância decorrente de processo ou atividade desenvolvida pela CONTRATANTE na área da saúde.

Parágrafo Segundo. Fica cedido em comodato 14 (quatorze) bombonas que suprirá a necessidade da CONTRATANTE, ficando a mesma com exclusiva responsabilidade e total zelo, durante sua permanência.

Prazo: 06 (seis) meses.

Vigência: 09/01/2012 a 08/07/2012.

Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: 50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.302.0302-2.080 - HOSPITAL MUN DA MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB E HOSPITALAR – 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Foro: Comarca de COXIM – MS.

Data da assinatura: 09.01.2012.

Assinam: ALCINO FERNANDES CARNEIRO, CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN.

Alcinópolis/MS, 09 de janeiro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO CONTRATO Nº 005/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO: CACILDO DE SOUZA LEMOS

Objeto: Contratação sob regime de empreitada por menor preço global, de empresa no ramo pertinente, com vistas à desmontagem e montagem de 01 (uma) ponte de madeira sobre o Córrego Rego d'Água, com Coordenadas Geográficas: 18º 14' 52,3" S e 53º 52' 47,8" O, acesso a Fazenda Palmeira de propriedade do Senhor Joaquim Teodoro Pereira e

outros, com vão medindo 10,00 metros de comprimento e 4,00 metros de largura, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos em conformidade com as planilhas, projetos e orçamentos em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.

Vigência: 09.01.2012 a 22.02.2012.

Valor: R\$ 14.806,00 (quatorze mil e oitocentos e seis reais).

Dotação Orçamentária: 70. SEC MUN DE VIAÇÃO, E OBRAS E SERV. PÚBLICOS – 70.101 SEC MUN DE VIAÇÃO, E OBRAS E SERV. PÚBLICOS – 26.782.0117-1.028 Infra-Estrutura de Transporte – CIDE – 4.4.90.51-16 Obras e Instalações.

Dispensa de Licitação: O Prefeito Municipal torna público que o referido contrato dispensou de licitação na forma do art. 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Foro: Comarca de COXIM – MS.

Data da assinatura: 09.01.2012.

Assinam: ALCINO FERNANDES CARNEIRO e RAULINDO NARCISO DA COSTA.

Alcinópolis/MS, 09 de janeiro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 003/2012. DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, CRISTIANE BATISTA DE PAULA, portador do RG. nº 1.643.191 SSP/MS e do CPF. nº 011.341.771-35, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR II, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 04 de janeiro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS	
PORTARIA Nº 001/12	Alcinópolis/MS, 10 de Janeiro de 2012.
<p>Em 10/01/2012</p> <p>Ass: [Assinatura]</p>	
<p>O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear para a Comissão de Licitação no exercício de 2012, a servidora DATIELI INACIO DE BRITO, Chefe de Divisão Símbolo DAI -1, para Presidente e para Membros as servidoras DEISELI CRISOSTOMO DA SILVA, Secretária Geral Símbolo DAS -4 e SINHORINHA FÁTIMA FRANÇA, Assessora Símbolo DAS -II, todos do Quadro Permanente deste Poder Legislativo Municipal.</p> <p>Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Gabinete da Presidência, 10 de Janeiro de 2012</p> <p style="text-align: center;">  VALTER RONIZ DIAS DE SOUZA Presidente </p>	



EXTRATO AO IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 64/2012.

Processo de licitação nº 27/2009 – Tomada de Preços nº 03/2009.

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS e DR. JOÃO TAVARES NETO.

OBJETO:

1- PRORROGAÇÃO DO PRAZO de vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, pelo período de 08 (oito) meses, entre 03 de janeiro de 2012 a 03 de setembro de 2012.

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no Contrato original.

Alcinópolis – MS, 03 de janeiro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal



Decreto Nº. 4.065, 4 de janeiro de 2012.

Incorpora nova área ao Parque Natural Municipal da Lage.

JESUS QUEIROZ BAIRD, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 116, I, "h", da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a incorporação de uma nova área ao Parque Natural Municipal da Lage, criado pela Lei nº 569, de 28 de maio de 2001, e que passa a ter a seguinte descrição e roteiro:

I – Área atual: Matrícula nº 1.252 CRI local. Inicia-se na divisa de terras de Oraci Camilo Dutra; Do marco nº 0 (zero) segue a montante pelo Ribeirão de Lage até encontrar o marco nº 1 (um), cravado junto a margem esquerda da Rodovia MS - 306 (sentido Cassilândia-Alto Araguaia); Do marco nº 1 (um) segue rumo 08° 25' SE, uma distância de 38,00m, dividindo com a Rodovia MS - 306, alcançando o marco nº 2 (dois), cravado junto às divisas da Rodovia MS - 306 e da Rua nº 1 (um); Do marco nº 2 (dois) segue rumo 82° 25' SW, uma distância de 111,00m, dividindo com a Rua nº 1 (um), alcançando o marco nº 3 (três) cravado junto a divisa do lote nº 1 (um) da Quadra "N"; Do marco nº 3 (três) segue rumo 28° 00' SW, uma distância de 185,00m, dividindo com os lotes 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro) e 5 (cinco) da Quadra "N", alcançando o marco nº 4 (quatro) cravado junto às divisas do lote 5 (cinco) da Quadra "N" e da Chácara nº 1 (um); Do marco nº 4 (quatro) segue no rumo de 45° 45' SW, uma distância de 290,00m, dividindo com a Chácara nº 1 (um), alcançando o marco nº 5 (cinco), cravado junto a divisa da Chácara nº 1 (um) e terras de Oraci Camilo Dutra; Do marco nº 5 (cinco), segue no rumo 68° 50' NW uma distância de 145,00m, dividindo com Oraci Camilo Dutra, alcançando o marco nº 0 (zero), onde teve início esta descrição, cujas lindes encerram uma área superficial de 63.317,00m² (sessenta e três mil, trezentos e dezessete metros quadrados);

II – Área incorporada: Matrícula nº 1.273 CRI local. Começa no Marco Nº. 0 (zero), cravado a 15,00 metros da margem esquerda do Ribeirão da Lage, junto às divisas da área Non Aedificandi e da Rod. MS-306. Do marco Nº. 0 (zero) segue confrontando com a área Non Aedificandi, até encontrar o marco Nº. 01 (um) cravado a 15,00 metros da margem esquerda do Ribeirão da Lage, junto as divisas da área Non Aedificandi e da Chácara Nº. 07 (sete). Do marco Nº. 01 (um) segue nos seguintes rumos e distâncias dividindo com a chácara Nº. 07 (sete). Marco Nº. 01-02 – 33° 00' SW, 161,00 metros, marco Nº. 2-3 – 84° 40' NW – 63,00 metros, alcançando o marco Nº. 3 (três) cravado junto as divisas da chácara Nº. 07 (sete) e da Rod. MS-306 do marco Nº. 3 (três) segue dividindo com a Rod MS-306, no rumo 08° 25' NW, uma distância de 286,00 metros, alcançando o marco Nº. 0 (zero), onde teve início esta descrição, cujas lindes encerram uma área superficial de 41.550,00 m² (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta metros quadrados).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Costa Rica (MS), 4 de janeiro de 2012.

(a.) JESUS QUEIROZ BAIRD
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 6.995, 4 de janeiro de 2012.

Designa a Sra. Neuly Thiele para a função que especifica.

Considerando que o engenheiro civil Renato Barbosa de Melo, responsável pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal encontra-se em período de férias (...)

JESUS QUEIROZ BAIRD, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 116, II, "d", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a Sra. NEULY THIELE, arquiteta e urbanista, vinculada contratualmente a esta municipalidade, para responder pela fiscalização de obras inerentes e sob as responsabilidades do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, pelo período de 8 de dezembro de 2011 a 6 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 8 de dezembro de 2011.

Costa Rica (MS), 4 de janeiro de 2012.

(a.) JESUS QUEIROZ BAIRD
Prefeito Municipal

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Director Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Director Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Director de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ(MF): 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79556-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Planta Diário: (0xx67) 3247-2388

Calular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALES (SP) -

Fone: (0xx17) 3621-3556

Filiado a ABRAJORJ - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJJ - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTDA.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP)

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!